



## **LEI MUNICIPAL Nº 2.351 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**"Denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Vila Rica MT de Sra. Valentina Zorzi e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS Sra. Valentina Zorzi" o equipamento público da Assistência Social localizado no Município de Vila Rica - MT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2026.



**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028